



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 018/2019.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei Legislativo n° 002/2019.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.


Alex Sandro Pereira do Nascimento
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

APROVADO	
Em, <u>UNICA</u>	Discussão <u>UNICA</u>
Por <u>UNANIMIDADE</u>	
Mariápolis <u>21/08/2019</u>	
	
PRESIDENTE	

Valdecir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS